

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO  
RESERVA EM EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR  
EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2018 – CAU/RO - NORMATIVO**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SESSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA OS  
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS OU PARDOS**  
(Item 7.10 do Edital Normativo)

Inscrição	Nome do candidato	Situação
<b>101 – Arquiteto e Urbanista</b>		
215103081	ANDREIA DE SOUSA MARTINS	Apto
215102143	MAIARA MARJORE ROCHA PERES MARINI	Ausente
215103108	MAINNE RENATA MARQUES LUSTOSA	Apto
<b>201 – Assistente Administrativo</b>		
215100676	ANA PAULA GOMES DE FREITAS	Ausente
215101827	CAMILA PAULA DOS SANTOS MACEDO	Inapto
215102412	DIEGO MACLEY ARAUJO FEITOSA	Ausente
215100190	GEORGE HENRIQUE CARVALHO ASSUNCAO	Apto
215102825	ISMAEL CALIXTO MOREIRA	Apto
215101293	ISTEFANIA MIRANDA SOUZA	Apto
215100536	JOAO VICTOR GARRIDO MAIA	Ausente
215100191	JOSICARLA DANTAS DOS SANTOS	Ausente
215101591	KARINA THAIS DAMASCENO DOS SANTOS	Ausente
215102482	LEILANE DE OLIVEIRA GUERRA	Ausente
215100857	MARIANA MIRANDA SOUZA	Apto
215102356	MICAEL MENDONCA DA SILVA SANTOS	Ausente
215101066	ROBERT FREIRE BIAJO	Ausente
215102233	ROLDAO VIANA FILHO	Ausente
215101418	TALITA SAMARA DA SILVA PEREIRA	Apto
215101499	TATIANE ALMEIDA LOPES	Ausente

Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos **on-line**, no período compreendido das 8 (oito) horas do dia 20 de dezembro às 22 (vinte e duas) horas do dia 21 de dezembro de 2018, ininterruptamente, com base no horário oficial de Brasília/DF. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo **IADES**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal..

**Brasília-DF, 19 de dezembro de 2018.**

**Central de Atendimento ao Candidato  
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**